

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 27/06/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 20557/2022-19; 3) Análise e deliberação sobre o PA 88882/2019-56; 4) Análise e deliberação sobre o PA 14674/2019-01; 5) Análise e deliberação sobre o PA 36203/2023-86; 6) Análise e deliberação sobre o PA 37987/2023-23; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SECULT, SESEG, SEDS e CET. Não compareceram os representantes da SESERP, SEFIN e SMS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Fremar Pereira Hauck Gavio da SEFIN. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 27/06/2023, previamente encaminhada por e-mail. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 20557/2022-19), que discorre sobre o processo da Depotrans Serviços em Container Ltda. A plenária foi cientificada de reencaminhamento do processo ao DECONTE/SIEDI para manifestação/verificação do último projeto aprovado, bem como sua compatibilidade com o levantamento no SigSantos uma vez que foi localizado o PA 65175/1996-41 pela FAMS necessário a citada avaliação. Passou ao terceiro item da pauta (PA 88882/2019-56) que trata do empreendimento Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. O empreendedor protocolou solicitação de dilação de prazo para cumprimento das obrigações pactuadas referente Medida IV do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. Após análise, a Comissão deliberou por aceitar as justificativas apresentadas e emitir minuta do Segundo Aditivo ao TRIMMC a ser encaminhada ao interessado, contemplando o novo prazo para cumprimento da medida. O senhor presidente cientificou a Comissão de tratativas entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, Eudmarco e Município de Santos referente a mitigação de impactos que ainda perduram no terminal, relacionados principalmente a ruído e trânsito. Complementou que a questão deve ser avaliada pela relatoria, principalmente SEMAM e CET, com posterior deliberação de aditivo ao TRIMMC. Item quatro (PA nº 14674/2019-01) que trata da solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Ultrafértil S.A - Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita –TIPLAM – Armazém 5. A plenária foi cientificada de relatórios e manifestações constantes do processo do EIV referente ao cumprimento das medidas; faltando apenas a análise da SEMAM quanto a medida II, cujos documentos foram recentemente protocolados pelo empreendedor. O senhor João Cirilo, representante da Secretaria de Meio Ambiente, informou que os documentos apresentados são suficientes para considerar a medida cumprida. Considerando o exposto, a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Quinto item da pauta (PA 36203/2023-86), que trata do Plano de Trabalho – PT apresentado pelo Grupo Peralta, referente empreendimento denominado Litoral Plaza Santos. A relatoria apresentou minuta de Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do Termo apresentado, devendo o mesmo ser

encaminhado ao empreendedor. Na sequência abordou o sexto item da pauta (PA 37987/2023-23), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pela M Muniz Logística Ltda. A secretária informou que o empreendedor apresentou contrato da concessionária de energia (CPFL) para comprovar o Art.20, questionando a plenária se o mesmo poderia ser aceito. A Comissão aprovou o citado documento, sendo considerado atendido na íntegra o ART.20 da LC 793/13. O presidente indicou o envio do Estudo a relatoria formada por: SEDURB, SEGOV, SESEG, SEMAM, SEPORTE, SESERP e CET. O senhor presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: sétimo item (PA 11999/2023-27), que versa sobre o processo do empreendimento Armazéns Gerais Fassina Ltda. Uma vez que o Estudo se encontra em análise, a plenária deliberou pela prorrogação do prazo para emissão do PTIV, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Oitavo item: que trata da minuta do Relatório Semestral referente ao primeiro semestre de 2023, com os processos analisados pela Comissão no período, para atendimento do disposto na LC 793/13. Considerando que não houve tempo hábil para envio antecipado do mencionado relatório, o mesmo deverá ser encaminhado por e-mail a Comissão e, não havendo manifestações contrárias, poderá ser considerado aprovado e ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do município. A representante da SEPORTE, senhora Eliana Mattar, solicitou a inclusão de mais um item a pauta: (PA 43198/2020-15) que trata do processo do empreendimento Hipercon Terminais de Cargas LTDA. Informou que irá encaminhar material para análise da Comaiv, relacionado à solicitação de alteração do *gate* da empresa. O senhor presidente lembrou que se trata de atividade desconforme, mas que entende que a adequação é necessária para reduzir o impacto no trânsito do entorno, indicou a análise pela relatoria para posterior deliberação de aditamento do TRIMMC. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezesseis horas. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.